



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 048/2020

Denomina-se a praça situada entre as Ruas José Tavares dos Santos e Arthur Cedro, no Bairro Europa, de "Praça Europa", neste município.

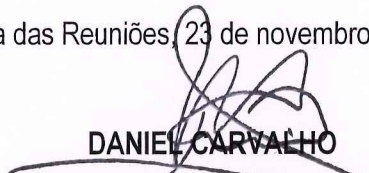
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1º - Fica denominada Praça Europa, a praça pública situada entre as Ruas José Tavares dos Santos e Arthur Cedro, no Bairro Europa

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2020


DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo, dar nomenclatura ao espaço público que até o momento não possui. Ratifica-se a solicitação e aprovação da comunidade local, conforme abaixo assinado anexo.


DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem